



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2025

VISTOS,

Pelo presente Termo, **HOMOLOGO** o resultado da Contratação Direta nº 13/2025, que se destina a Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, conforme demanda da Câmara Municipal de Francisco Morato, visando garantir o abastecimento necessário para o pleno funcionamento das dependências administrativas da Casa Legislativa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e em consequência, **ADJUDICO** à empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ nº 52.676.400/0001-15, o objeto licitado.

Francisco Morato, 30 de junho de 2025



RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 20/2025**

Eu, Rodrigo Martins de Sena, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, no exercício regular de minhas atribuições legais, **Considerando** o disposto no **Processo nº 20/2025** para a Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, conforme demanda da Câmara Municipal de Francisco Morato, visando garantir o abastecimento necessário para o pleno funcionamento das dependências administrativas da Casa Legislativa, conforme condições estabelecidas no Termo de Referências, RATIFICO a presente contratação, pelo que passa a valer como Termo de Ratificação.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de botijões de 13kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para 2025 é essencial para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Francisco Morato, garantindo o funcionamento da cozinha e apoio a atividades institucionais. O planejamento baseia-se no consumo histórico e visa assegurar fornecimento contínuo, com economia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Conclusão

Diante da relevância dos itens mencionados para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Francisco Morato, justifica-se a presente solicitação de aquisição, garantindo o bom funcionamento da instituição e a prestação de serviços de qualidade à população

CONTRATADO:

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ nº 52.676.400/0001-15

VALOR CONTRATADA:

R\$ 1.040,00 (hum mil, e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO:

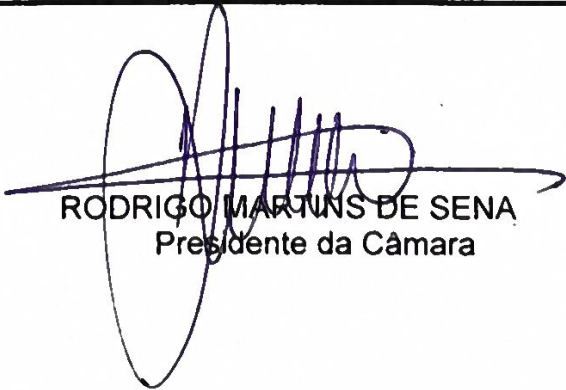
1) O prazo total de execução será de 12 meses mediante solicitação do legislativo;

FUNDAMENTO LEGAL:

Este ato encontra respaldo no art. 75, inciso II e III alínea "a" da Lei nº 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO:

Francisco Morato, 30 de junho de 2025


RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara